



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 268/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a qualificação e o fortalecimento da gestão do SUS no RS;
a Regionalização como eixo estruturante do processo de descentralização;

a Portaria GM/MS nº 3027, de 26/11/2007, que aprovou a ParticipaSUS;

a Portaria GM/MS nº 2344, de 6/10/2009, que regulamentou condições para transferência de recursos financeiros da ParticipaSUS, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS em 2009,

que o PES 2009/2011 contém ações, objetivos, diretrizes e metas para desenvolvimento da ParticipaSUS no RS;

que o PES 2009/2011 foi aprovado pelo CES/RS em reunião plenária extraordinária em 17/12/2009;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, de 08/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o compromisso que estabelece prazo para adesão municipal ao Pacto pela Saúde do município de Santa Rosa, conforme listado abaixo:

Cronograma de Adesão ao Pacto pela Saúde – Município de Santa Rosa: 20/08/2010

Art. 2º - Aprovar o compromisso de inclusão das ações dos quatro eixos da Política ParticipaSUS no Plano Municipal de Saúde vigente, para fins de recebimento do recurso financeiro do Componente para Qualificação da Gestão do SUS – ParticipaSUS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação no DOE.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS